



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

## **PORTARIA DFORSP Nº. 11, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Juízes  
Coordenadores Auxiliares.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0068564-69.2017.4.03.8001;

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar a Dra Katia Herminia Martins Lazarano Roncada como Juíza Federal Coordenadora da Inovação.

Art. 2.º Designar o Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo como Juiz Federal Coordenador Auxiliar de Comunicação Social, para auxiliar na coordenação das atividades do Núcleo de Comunicação Social - NUCS.

Art. 3.º Designar o Dr. Márcio Augusto de Melo Matos como Juiz Federal Coordenador Auxiliar do Programa e-Vara, para auxiliar na coordenação das atividades e projetos do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab relacionados aos programas de modernização da gestão e tramitação processuais na Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4.º Designar a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni como Juíza Federal Coordenadora Auxiliar de Atividades Relacionadas aos ODS, para auxiliar na coordenação de projetos e atividades do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 5.º Designar o Dr. Paulo Cezar Neves Junior como Juiz Federal Coordenador Auxiliar de Inovação Aberta, para auxiliar na prospecção de oportunidades e na realização de atividades relacionadas à Política de Inovação Aberta do Programa de Gestão e Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iNovaJusp de que tratam os arts. 61 e 62 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019.

Art. 6.º Designar o Dr. Caio Moysés de Lima como Juiz Federal Coordenador Auxiliar de Inovação Tecnológica, para auxiliar na coordenação das atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica - NUIT, da Incubadora de Soluções Tecnológicas, da Equipe de Gestão de Dados e do Centro de Estudos e Pesquisas em Inteligência Artificial e Jurimetria Aplicadas ao Poder Judiciário, incluindo as atividades relacionadas ao Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3ª Região - LIAA-3R, criado pela Portaria Conjunta PRES/DFORSP n.º 1, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 7.º Nos termos do art. 6.º, § 4.º, da Portaria nº 49, de 10 de outubro de 2019, os mandatos dos magistrados designados nos art.s 1.º a 6.º encerram-se na data de encerramento desta gestão, prevista para 1.º de março de 2022.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5597591** e o código CRC **B1FF0068**.